Ipameri-GO, 11 de julho de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 22 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 11/07/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA

No décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h21min, realizou-se a vigésima segunda Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Registra-se a ausência dos **Vereadores Paulo Sugai,** justificada por meio do Ofício GV 010/2023 do seu gabinete e do **Vereador Alisson Rosa**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 21/2023, de 21/06/2023. Aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 076/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel urbano e dá outras providências".* Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 077/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências".* Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº**

072/2023, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".* Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 073/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional da Natureza Especial e dá outras providências".* Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 074/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências".* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 075/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".* Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convidou os demais pares para juntos participarem da 23ª Extraordinária, logo apo o término desta. Sequencialmente, declarou encerrada a presente sessão às 15h29min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni).Xxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber Christtopper Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 11 / 07 / 2023
Sessão: 23ª Ordinária
Presidente
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente